
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO**, Processo Administrativo nº: 024/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº: 004/2020, que tem como objeto a Prestação de serviços de show artístico da Banda **"FRICOTE"**, de nível regional de entretenimento da população através Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL, na Praça Central no Distrito da Boa Vista, zona rural do Município, no dia 25/02/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FRICOTE.
CNPJ: 28.738.977/0001-20.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal